



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 57/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Renova Lotação do Servidor **LUCIVALDO DA SILVA**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Senhor **LUCIVALDO DA SILVA**, portador do **RG Nº: 1182647 SSP/SE** e **CPF Nº: 696.495.455-49**, no Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para prestar serviços na câmara municipal de Maruim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, finalizando em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 08 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530 Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.02.08 15:49:04 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1